



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Barroso, 241 Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
Telefone: - <https://www.pc.pi.gov.br>

ATO Nº 1468, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO DE
PROMOÇÃO 2024.1 PARA OS CARGOS DA PC-PI**

O Presidente das Comissões de Promoções dos Delegados, Peritos, Escrivães e Agentes, DPC Guilherme Fortes Mendes Ferraz, Matrícula n.º 194579-3, nomeado pelo Conselho Superior de Polícia, através das Portarias Normativas nºs 52/2024/PC-PI, 53/2024/PC-PI, 55/2024/PC-PI e 56/2024/PC-PI, publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 28/08/2024,

RESOLVE:

1 – **PUBLICAR**, em anexo, a **relação preliminar nominal dos policiais civis APTOS, INAPTOS**, por cargo e classe, conforme a aferição dos requisitos de antiguidade e merecimento previstos especialmente na Lei Complementar 37/04, na Resolução nº 001/2022/CSPC/SSP/PI do Conselho Superior de Polícia Civil, no Edital de convocação da presente promoção (publicado no dia 07/03/2024), bem como, a análise dos documentos apresentados;

2 – **CONCEDER** o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital **até o dia 10 de novembro de 2024**, para que o candidato apresente recurso escrito à Comissão em face da relação publicada;

3 - **RESSALTAR** que **o recurso deverá ser obrigatoriamente impetrado no mesmo processo SEI onde o candidato encaminhou os documentos de inscrição** deste concurso de promoção, devendo, posteriormente **enviá-lo para a Comissão de Avaliação** correspondente ao cargo do candidato nos seguintes endereços SEI:

A - PC-PI/CSPC/PROMO-DPC - para promoções no cargo de Delegado de Polícia Civil;

B - PC-PI/CSPC/PROMO-PERITO - para promoções no cargo de Perito Criminal, Perito Médico Legista e Perito Odonto Legista;

C - PC-PI/CSPC/PROMO-APC - para promoções no cargo de Agente de Polícia Civil; e

D - PC-PI/CSPC/PROMO-EPC - para promoções no cargo de Escrivão de Polícia Civil;

4– **INFORMAR** que, a análise dos recursos será submetida à apreciação do Conselho Superior da Polícia Civil que, ao final, definirá a relação definitiva dos servidores promovidos.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ - Matr.0194579-3, Delegado de Polícia**, em 05/11/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015282496** e o código CRC **AD2B78D0**.

Referência: Processo nº 00019.033941/2024-14

SEI nº 015282496